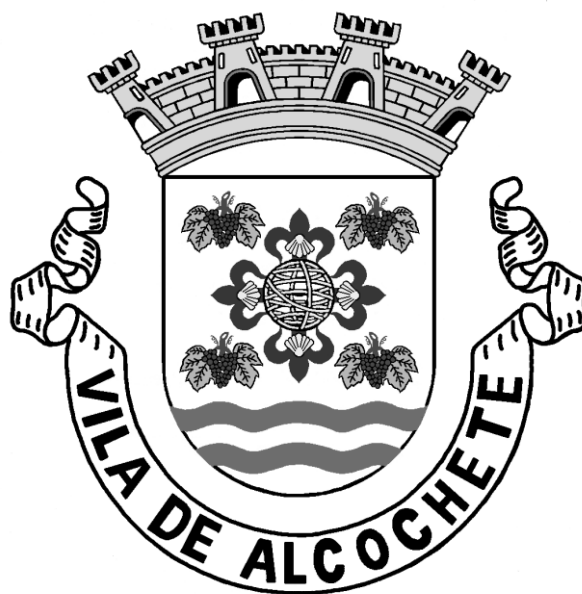




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 11

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 24 DE MAIO DE 2023

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	10
C. ORDEM DO DIA.....	10
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	10
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	10
3. APROVAÇÃO DE ATAS.....	11
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	11
4.1. PLANO DE COORDENAÇÃO – FESTAS DE CONFRATERNIZAÇÃO CAMPONESA DE SÃO FRANCISCO – EDIÇÃO 2023	11
4.2. DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA FURO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA CBR2 NO SAMOUÇO, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL	12
4.3. DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA FURO DE CAPTAÇÃO CR1 NA FONTE DA SENHORA, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL	13
4.4. DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO PASSIL, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL....	14
4.5. DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA CENTRO SOCIAL DO PASSIL, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL.	15
4.6. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM.....	16
4.7. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA DO RANCHO FOLCLÓRICO DANÇAS E CANTARES DO PASSIL	17
4.8. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO GIL TEATRO	19
4.9. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O FPAM - GRUPO MOTARD DE ALCOCHETE20	
4.10. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A ORGANIZAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DO SAMOUÇO	21
4.11. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A COMISSÃO DE REFORMADOS DA FREGUESIA DE ALCOCHETE.....	23
4.12. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A COOPHABITAT COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA CRL.....	24
4.13. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O CLUBE TAURINO DE ALCOCHETE	25
4.14. AUTO RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO N.º LE/2020/47 - ALVARÁ URBANIZAÇÃO N.º 2/2022	27
4.15. RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE GEOGRAFIA, COM CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	28
5. APOIOS FINANCEIROS	29
6. INFORMAÇÕES	29
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	31
ENCERRAMENTO	31

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e Ana Sofia Madeira Maduro e os senhores vereadores, Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura e Jorge Manuel Pereira Giro.

Faltaram à presente reunião, por motivo considerado justificado a senhora vereadora Natacha Patrícia Bexiga Patinha e o senhor vereador Luís Miguel Carraça Franco.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia o senhor presidente apresentou o seguinte Voto de Pesar:

- Aníbal José Pinto Pereira.

«Hoje, arrancaram do livro da nossa história local, mais uma página.

Sentimo-nos mais pobres, mas com a perseverança de sempre de modo a não perdermos a nossa identidade.

Prestamos hoje e aqui, a homenagem aquele a que muitos consideram ser o “Pai” do grupo de Forcados Amadores de Alcochete.

Faleceu Aníbal José Pinto Pereira.

Nasceu a 15 de agosto de 1943, em Alcochete. Em 1965 integrou o primeiro grupo de Forcados Amadores do Aposento do Barrete Verde e em 21 de agosto de 1971 fardou-se

pela primeira vez pelo grupo de Forcados Amadores de Alcochete, naquela que foi também a corrida de estreia deste grupo de Forcados, grupo a que ficaria para sempre ligado.

Aníbal José Pinto Pereira, conhecido entre todos como “Ti” Aníbal, foi uma figura incontornável da nossa vila e um Maestro na arte de bem saber pegar toiros.

Remontando aos anos de fundação do Grupo, o “Ti” Aníbal guiado pela coragem, ousadia e ambição foi um dos grandes propulsores a que o Grupo de Forcados Amadores de Alcochete fosse criado, com base em princípios e valores muito vinculados e muito importantes. A destacar: o respeito, a entreaajuda, a amizade e humildade.

Inspirou muitas pessoas e grandes forcados de várias gerações, quer pela sua personalidade quer pela forma única de pegar toiros. Dotado de uma enorme capacidade técnica e reverência com que enfrentava os toiros, foi um Forcado que sempre honrou a jaqueta das ramagens promovendo a nossa terra aquém e além-mar.

Despediu-se das arenas em 1984, na Praça de Toiros da sua terra, Alcochete, mas nem por isso deixou de acompanhar o Grupo ao longo de vários anos, até aos dias de hoje.

O Grupo de Alcochete voltou a perder mais um fundador. Considerado por muitos como o “Pai” do Grupo, Aníbal Pinto imortalizou-se, deixando um legado enorme.

Que nunca percamos a memória e mantenhamos viva, sempre viva a nossa mais genuína identidade.

À família e amigos do Aníbal Pinto apresentamos as mais sentidas condolências, em especial ao Grupo de Forcados Amadores de Alcochete.

A Câmara Municipal de Alcochete, reunida a 24 de maio de 2023 guarda um minuto de silêncio em honra e memória de Aníbal José Pinto Pereira.

O presente voto deverá ser remetido à família enlutada e ao Grupo de Forcados Amadores de Alcochete.»

Submetido à discussão o senhor vereador Jorge Giro lamentou a morte do senhor Aníbal Pereira, um grande forçado, um grande homem, tendo tido a oportunidade de o conhecer e assistir a grandes pegas, enaltecendo o nome de Alcochete, tendo acrescentado que Aníbal Pereira também foi fundador do Grupo de Forcados do Aposento do Barrete Verde de Alcochete, sugerindo que esta informação constasse no Voto de Pesar.

O senhor presidente considerou pertinente a informação e anuiu ao sugerido pelo senhor vereador Jorge Giro.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares associou-se ao Voto de Pesar apresentado pelo senhor presidente, lamentando o falecimento do senhor Aníbal Pereira, referindo que no último ano, Alcochete tem perdido muitas pessoas emblemáticas.

Enviou um abraço de solidariedade à família de sangue e também à família de coração, o Grupo de Forcados Amadores do Aposento do Barrete Verde de Alcochete, asseverando que é do conhecimento geral a forte ligação que existia entre o senhor Aníbal Pereira e este grupo de forçados.

Submetido à votação, o Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Foi cumprido um minuto de silêncio.

Seguidamente apresentou a seguinte Informação:

– Alcochete UP - Inscrições e Candidaturas Abertas - Inauguração

«No âmbito da abertura da incubadora de empresas municipal, Alcochete UP, no passado dia 4 de maio, o Gabinete de Inovação, Desenvolvimento Económico e Turismo, informa que estão abertas as inscrições para o *cowork* e as candidaturas para a incubação física e virtual.

O *cowork* trata-se de um modelo de trabalho adotado por trabalhadores independentes, nómadas digitais e freelancers, que se baseia na partilha de espaço e recursos físicos não exclusivos.

A incubação trata-se de um serviço dinâmico de apoio aos negócios inovadores, facilitador dos primeiros passos dos projetos, que, dependente do formato de candidatura, física ou virtual, permite a utilização de espaços físicos.

Os formulários de inscrição e candidatura estão disponíveis no website da Alcochete UP, em www.alcocheteup.pt.

A inauguração pública da Alcochete UP, decorrerá no Fórum Cultural de Alcochete no dia 16 de junho a partir das 15h00 e contará com a presença do senhor Secretário de Estado do Trabalho, Miguel Fontes e com três sessões inspiracionais de empreendedores de renome em Portugal.

A iniciativa contará com uma visita guiada às instalações da incubadora, seguida de um momento de *networking*, no *coffe break* que será preparado no jardim do Fórum Cultural de Alcochete.

O espetáculo musical de Mimi Froes, marcará o encerramento de uma tarde repleta de inspiração e de inovação.

A iniciativa é gratuita e aberta a todos os interessados, bastando apenas para isso, procederem à inscrição em www.alcocheteup.pt ou através dos contactos da Alcochete UP, geral@alcocheteup.pt ou através do contacto telefónico 913015810.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares apresentou o seguinte Voto de Louvor:

– Grupo Desportivo Alcochetense

«No passado dia 21 de maio de 2023, o Grupo Desportivo Alcochetense, no escalão de Iniciados (sub 15), sagrou-se campeão distrital da 2.ª Divisão da Associação de Futebol de

Setúbal, ganhando o último jogo no Estádio Municipal do Bravo (Seixal) contra a equipa local por 4-0, assegurando assim a subida à 1.^a Divisão neste escalão.

Em 26 jogos, somaram 23 vitórias, 2 empates e 1 derrota, com um total de 103 golos marcados e apenas 11 sofridos.

Pelo prestígio alcançado, para além do orgulho que trouxe, quer a atletas, técnicos, dirigentes, familiares e massa associativa, considera-se de toda a justiça e pertinência o reconhecimento desta Autarquia a todos os intervenientes que desenvolvem esforços para o êxito do Grupo Desportivo Alcochetense.

Propõe-se assim, um Voto de Louvor ao desempenho do Grupo Desportivo Alcochetense e que, depois de integrado em ata, seja dado conhecimento do mesmo, por escrito, à Direção da coletividade.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o Voto de Louvor por unanimidade.

A senhora vereadora Ana Sofia Maduro apresentou a seguinte Informação:

– Vacinação Antirrábica

«Mais uma vez, o Município de Alcochete aderiu à campanha da profilaxia da raiva e outras zoonoses promovida pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária, onde será possível a vacinação antirrábica dos canídeos e, concomitantemente, a respetiva identificação eletrónica dos mesmos.

Conforme a legislação em vigor, existe a obrigatoriedade de todos os cães com mais de 3 meses de idade, presentes em território nacional, serem sujeitos a esta vacinação.

Esta campanha é possível mediante o pagamento das taxas, de €10,00 para a vacinação, de €1 para o boletim e de €2,50 para a identificação eletrónica, taxas estas definidas pela

Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e que serão destinadas à mesma. Os serviços a prestar pelo município inerentes a esta campanha serão gratuitos.

Existem isenções previstas, as quais estão identificadas no edital.

Esta campanha terá início a 30 de maio e abrangerá as três freguesias do concelho, sendo que os dias, horas e locais constam do edital que se encontra afixado nos lugares habituais.

Na freguesia de Alcochete, a vacinação ocorrerá no Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA), habitualmente designado por Canil Municipal, na Delegação da Junta de Freguesia sita na Fonte da Senhora e na extensão do Centro de Saúde no Passil.

Em São Francisco a vacinação ocorrerá na respetiva Junta de Freguesia e no Samouco no Pavilhão Desportivo.

Para além destas datas, todas as quintas-feiras, das 10:30h às 12:00 e no primeiro sábado de cada mês, no mesmo horário, esta campanha estará disponível no Centro de Recolha Oficial de Animais, mediante marcação prévia.

Para algum esclarecimento adicional poderá ser contactado o Gabinete de Autoridade Sanitária e Saúde Pública do Município de Alcochete.»

O senhor vereador Jorge Giro aludiu que as obras nas avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro, embora tivessem sido concluídas uns dias depois do prazo, o importante é que a via já esteja aberta à circulação de pessoas e veículos, tendo questionado se as reparações relativas a algumas reclamações que chegaram à câmara municipal, já foram efetuadas, caso não tenham sido, qual a previsão para serem realizadas.

Abordou a situação da munícipe, residente na avenida da Liberdade em Alcochete e que havia exposto a sua situação num programa da SIC, adiantando que é do seu conhecimento que a obra já decorre, perguntando se se prevê cumprir o prazo da mesma e

se tem decorrido tudo dentro da normalidade, sem complicações com os vizinhos da inquilina.

Referiu que antes do início desta reunião passou na avenida Euro 2004, tendo reparado que quase a totalidade dos espaços verdes estão secos, tendo questionado o que é que está previsto ser realizado de modo que a área volte a ficar verde. Indicou que a primeira rotunda aquando das obras foi literalmente aberta para a passagem de tubagens, possuía alguns elementos, vulgo tijolos, que lhe conferiam alguma beleza, interrogando se os muretes de cor amarelada irão ser repostos e se o trabalho irá ser efetuado pelo empreiteiro, pela câmara municipal, ou se ficará como está.

O senhor presidente sobre a situação da avenida Euro 2004, partilhou que na próxima semana irá reunir com a administração do *Freeport*, por via de outros projetos que irão ser desenvolvidos e onde irá perceber qual o ponto de situação em relação à continuidade da via ciclável e pedonal que liga o espaço comercial *Burger King* até à primeira rotunda da avenida Euro 2004. Imputou-se a esta entidade a realização da via ciclável e pedonal, a qual está concluída, tendo-se conseguido que a *Freeport* ficasse encarregue de dar continuidade a essa via ciclável e pedonal até ao final das obras entre a avenida 5 de Outubro e Canto do Pinheiro.

Adiantou que já se encontra em armazém todo o material necessário para se proceder à reabilitação da zona, com a exceção do material de rega que irá ser substituído por via de um protocolo celebrado com a *Freeport*, entidade responsável pela manutenção dos espaços verdes da avenida Euro 2004, contudo, o sistema de rega é da responsabilidade do município.

O senhor vereador Pedro Lavrado por solicitação do senhor presidente que em relação às obras nas avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro e consequentes reparações de muros, entre outras, respondeu que já foram efetuadas algumas lavagens de vários muros, estando o empreiteiro a realizar uma avaliação sobre o que é necessário efetuar.

Expôs que a reparação dos elementos que compunham a referida rotunda não está incluída na empreitada, não estando previsto a recolocação dos muretes e que está a ser preparado um arranjo mais simples, que será efetuado pelo município.

Afirmou que em relação às obras da construção da rampa metálica de acesso à habitação na avenida da Liberdade o prazo de conclusão será respeitado.

Partilhou que tem conhecimento que no início da empreitada existiram alguns vizinhos da inquilina que colocaram algumas questões, mas que as mesmas se encontram sanadas.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €7.518.335,84 (sete milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e trinta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 10/05/2023 e 23/05/2023, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €1.100.060,80 (um milhão, cem mil, sessenta euros e oitenta cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 1686 ao n.º 1911.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada em 12 de abril de 2023

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1. Plano de Coordenação – Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco – Edição 2023

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A necessidade de constituir um dispositivo de prevenção e resposta integrado, no âmbito da proteção e socorro, adequado ao risco acrescido e identificado, com elevado grau de prontidão, têm sido uma preocupação do Serviço Municipal de Protecção Civil, no desenvolvimento de ações preventivas que procuram salvaguardar a segurança de pessoas e bens, durante o período das Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco que decorrem de 01 a 04 de junho, para o qual foi elaborado o Plano de Coordenação (PC), em estreita articulação com os Bombeiros Voluntários de Alcochete, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde Local, Junta de Freguesia de São Francisco e Comissão de Festas.

Neste Plano de Coordenação, eminentemente operacional, estão referenciadas as estratégias de atuação dos agentes de Protecção Civil, as suas responsabilidades, os sistemas de alerta, os planos prévios de intervenção, a estrutura de coordenação, a administração e logística, entre outras medidas preventivas, como essencial para obtenção de um bom planeamento e organização das operações de proteção e socorro necessárias à resposta.

Assim e após análise, propõe-se a aprovação do referido plano que será remetido a todas as entidades envolvidas e ao Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Península de Setúbal, para período de vigência referido anteriormente.»

Por solicitação do senhor presidente, o senhor coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, Engenheiro João Carlos Marques, apresentou os pontos desenvolvidos no Plano de Coordenação.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.2. Desafetação de parcela de terreno do Domínio Público, para furo de captação de água CBR2 no Samouco, para integrar o Domínio Privado Municipal

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No seguimento da emissão do Alvará de Loteamento E-4/99, foi cedida ao Município uma parcela de terreno com a área de 7.881,93 m², na rua Ruy de Sousa Vinagre, na freguesia de Samouco. Desta área, deve ser desafetada para o Domínio Privado Municipal, uma parcela com a área de 5.094,00 m² para equipamentos, nomeadamente o furo de abastecimento de água CBR2 e estação elevatória.

A presente proposta anula e substitui a proposta n.º 17, presente em reunião de 12 de abril de 2023, em virtude de não ter sido remetida para inquérito público.

Assim proponho:

1. Desafetação de parcela de terreno do Domínio Público para integrar o Domínio Privado Municipal, com a área de 5.094,00 m², sita na rua Ruy de Sousa Vinagre, na freguesia de Samouco, que confronta a norte com Catarina Sofia Santos Poejo,

a sul com rua Ruy de Sousa Vinagre, a nascente com Domínio Público e poente com Caminho Público.

2. A presente proposta deve ser remetida para inquérito público por trinta dias, para efeitos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea q), do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.3. Desafetação de parcela de terreno do Domínio Público, para furo de captação CR1 na Fonte da Senhora, para integrar o Domínio Privado Municipal

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Pela escritura de 07-06-2019, foi adquirida uma parcela de terreno com a área de 519,03 m², sita na rua das Hortas, na Fonte da Senhora, freguesia de Alcochete. Desta área deve ser desafetada para o domínio privado municipal uma parcela com 442,43 m², sendo que na mesma se encontra o furo de captação de água CR1 e estação elevatória, ficando a restante área (76,60 m²) no domínio público para arruamentos.

A presente proposta anula e substitui a proposta n.º 16, presente em reunião de 12 de abril de 2023, em virtude de não ter sido remetida para inquérito público.

Assim proponho:

1. A desafetação de parcela de terreno do Domínio Público para integrar o Domínio Privado Municipal, com a área de 442,43 m², sita na rua das Hortas, na Fonte da Senhora, freguesia de Alcochete, que confronta a norte rua das Hortas, a sul e nascente com Diogo da Silva de Mendonça e a poente com estrada do Foro do Pinhal do Concelho.

2. A presente proposta deve ser remetida para inquérito público por trinta dias, para efeitos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea q), do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.4. Desafetação de parcela de terreno do Domínio Público, para construção do Complexo Desportivo do Passil, para integrar o Domínio Privado Municipal

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«De forma a dar continuidade ao processo de construção do novo Complexo Desportivo do Passil, é necessária a desafetação de uma parcela de terreno com 11.000,00 m², sita na rua do Monte do Passil, na freguesia de Alcochete e integrada no Domínio Público para o Domínio Privado Municipal.

A presente proposta anula e substitui a proposta n.º 15, presente em reunião de 12 de abril de 2023, em virtude de não ter sido remetida para inquérito público.

Assim proponho:

1. A desafetação de parcela de terreno do Domínio Público para integrar o Domínio Privado Municipal, com a área de 11.000,00 m², que confronta a norte com Caminho Público e este com o lote 62 do Loteamento do Passil, a sul com rua do Grupo Desportivo do Passil e a oeste com a rua do Monte do Passil, na freguesia de Alcochete.
2. A presente proposta deve ser remetida para inquérito público por trinta dias, para efeitos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea q), do n.º 1 do

artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.5. Desafetação de parcela de terreno do Domínio Público, para Centro Social do Passil, para integrar o Domínio Privado Municipal.

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«De forma a regularizar os registos do Edifício do Centro Social do Passil, torna-se necessário a desafetação de uma parcela de terreno com 718,00 m², sita no Passil, na freguesia de Alcochete, agora integrada no Domínio Público e a desafetar para o Domínio Privado Municipal.

A presente proposta anula e substitui a proposta n.º 21, presente em reunião de 12 de abril de 2023, em virtude de não ter sido remetida para inquérito público.

Assim proponho:

1. A desafetação de parcela de terreno do Domínio Público para integrar o Domínio Privado Municipal, com a área de 718,00 m², sita no Passil, que confronta a norte, sul, nascente e poente com Domínio Público.
2. A presente proposta deve ser remetida para inquérito público por 30 dias, para efeitos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea q), do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.6. Orçamento Participativo Jovem

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Orçamento Participativo Jovem de Alcochete, inspirado nos valores da democracia participativa, inscritos nos artigos 2.º e 48.º da Constituição da República Portuguesa, tem como missão promover o exercício de uma participação informada nos processos de governação local, contribuindo para o desenvolvimento da consciencialização do ato de tomada de decisão de políticas públicas municipais e da integração das necessidades individuais com o bem comum.

A implementação do Orçamento Participativo Jovem no Concelho de Alcochete traduz-se na valorização da participação democrática, da cidadania e da gestão autárquica aberta, próxima e inclusiva, visando uma aproximação das políticas públicas locais às reais e expectantes necessidades dos jovens.

Os adolescentes e jovens serão reconhecidos como cidadãos do presente, com direito a participar na gestão e melhoria da vida comunitária, em igualdade de condições com os adultos, disponibilizando-se os canais e ferramentas adequados.

De acordo com o ponto 1, do artigo 6.º do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Alcochete, o OPJ segue um ciclo anual dividido em 6 fases consecutivas:

- a) Avaliação do ciclo anterior e preparação do novo ciclo;
- b) Divulgação e promoção;
- c) Apresentação de propostas;
- d) Análise técnica das propostas;
- e) Apresentação pública e votação;
- f) Execução de projetos.

Na sequência do exposto e do ponto 2, apresenta-se a seguinte calendarização/ano 2023:

Divulgação e promoção – maio/junho;
Apresentação de propostas – maio/junho;
Análise técnica das propostas – 1.ª quinzena de julho;
Apresentação pública e votação – 2.ª quinzena de julho;
Execução de projetos – agosto/dezembro.

De acordo com o ponto 1, do artigo 8.º do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Alcochete estão habilitados a apresentar proposta os jovens entre os 14 e os 30 anos, residentes em Alcochete, mediante a submissão de formulário próprio, aquando do período de divulgação e promoção, na plataforma digital - <https://boxj.pt/>.

No que diz respeito ao valor anual cabimentado para esta iniciativa, segundo o artigo 4.º do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Alcochete a dotação do orçamento municipal a afetar ao OPJ deverá ser definida anualmente pela Câmara Municipal e servirá de limite máximo de cada proposta.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a definição de um limite máximo de €10.000,00 (dez mil euros), para a execução do(s) projeto(s) afetos ao Orçamento Participativo Jovem de Alcochete durante o ano civil de 2023.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.7. Celebração de Contrato Programa com a Associação Cultural Recreativa Desportiva do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter

o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º - 2 alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2023, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros), à Associação Cultural Recreativa Desportiva do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 1**.

4.8. Celebração de Contrato Programa com a Associação Gil Teatro

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º - 2 alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia,

contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;

- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2023, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €8.500,00 (oito mil e quinhentos euros), à associação Gil Teatro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 2**.

4.9. Celebração de Contrato Programa com o FPAM - Grupo Motard de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º - 2 alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;

- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2023, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), ao FPAM - Grupo Motard de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 3**.

4.10. Celebração de Contrato Programa com a Organização de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia do Samouco

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios

respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º - 2 alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2023, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), à Organização de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia do Samouco.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 4**.

4.11. Celebração de Contrato Programa com a Comissão de Reformados da Freguesia de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º - 2 alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia,

contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;

- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2023, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), à Comissão de Reformados da Freguesia de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 5**.

4.12. Celebração de Contrato Programa com a Coophabital Cooperativa de Habitação Económica CRL

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º - 2 alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;

- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2023, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Coophabital Cooperativa de Habitação Económica CRL.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 6**.

4.13. Celebração de Contrato Programa com o Clube Taurino de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter

o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º - 2 alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2023, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros), ao Clube Taurino de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 7**.

4.14. Auto Receção Provisória das obras de urbanização e redução da caução, no âmbito do processo de obras de construção e urbanização n.º LE/2020/47 - Alvará Urbanização n.º 2/2022

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Em conformidade com o exposto, A requerente – BK, Portugal S.A. – Proc.º LE/2018/14, na qualidade de proprietária solicita, através do requerimento n.º LE/2022/36/SPO, a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará em epígrafe;
2. Conforme o auto de vistoria realizado em 17/02/2023, considera-se que as obras de urbanização, encontram-se em condições de serem rececionadas provisoriamente;
3. Assim, deve ser mantido um valor caucionado correspondente aos referidos 10% que só poderão ser libertados com a receção definitiva das obras de urbanização.

Propõe-se que:

1. Seja homologado o auto da receção provisória acima referido;

O valor de €178.537,27 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete euros e vinte e sete cêntimos) da garantia bancária n.º 962300488037441 efetuada na instituição bancária Santander, atualmente caucionado, seja reduzido em €160.683,54 (cento e sessenta mil, seiscentos e oitenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), mantendo caucionado o valor de €17.853,73 (dezassete mil, oitocentos e cinquenta e três euros e setenta e três cêntimos), destinado a garantir a conclusão e a boa execução das obras de urbanização relativas aos arruamentos e sinalização, à rede de drenagem de águas

pluviais e eletricidade, que a mesma poderá ser libertada com a receção definitiva das obras de urbanização.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.15. Recurso a reserva de recrutamento interna de um técnico superior na área de Geografia, com contrato por tempo indeterminado

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a manifestação do dirigente da Divisão de Administração do Território (DAT), verifica-se a necessidade urgente e permanente de ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior na área de Geografia no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, dado que por ocasião do termo inesperado de uma mobilidade que se encontrava a assegurar as funções inerentes àquele posto de trabalho, o Setor de Informação Geográfica ficou reduzido a um técnico o que, segundo informação da chefia, é manifestamente insuficiente para garantir a gestão do sistema de informação geográfica do Município.

De entre a necessidade levantada, existe no Município a correspondente lista unitária de ordenação final válida até 17/04/2024, decorrente do desenvolvimento do procedimento concursal publicitado no “Diário da República”, 2.ª série, n.º 233, de 02 de dezembro de 2021, cuja oferta de emprego na BEP adquiriu o n.º OE202112/0100;

Neste sentido, deverá tal necessidade ser satisfeita com recurso à reserva constituída no próprio organismo, na medida em que, existe o respetivo posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal do Município, para o lugar em questão, estando prevista a consequente orçamentação da despesa;

Desta forma, dada a demonstrada insuficiência de recursos humanos, para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade do serviço a prestar

nesta área de atividade, torna-se imprescindível o recrutamento de trabalhador para ocupar aquele posto de trabalho, pelo que em face de todo o articulado jurídico, sustentado pela informação da DAGR n.º 45/2023, anexa e considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos previstos para o efeito, proponho, submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de um trabalhador, com recurso à referida reserva de recrutamento interna do procedimento concursal supra mencionado, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior na área de Geografia, para a Divisão de Administração do Território.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 8**.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foram apresentadas as seguintes Informações:

- II Encontro de Tradições – Desporto Sénior

«No âmbito do projeto “Clube Viva Mais”, a Câmara Municipal de Alcochete organizou no passado dia 13 de maio, o 2.º Encontro de Tradições dirigido a todas as turmas do Clube Viva Mais do Concelho de Alcochete.

O novo polidesportivo do Valbom foi o local escolhido para acolhermos com segurança e alegria, perto de duas centenas de participantes!

Sob o tema dos Jogos Tradicionais, o Setor de Desporto conseguiu criar um conjunto de dinâmicas com todos os participantes, oferecendo momentos com atividades de caminhada, dança e jogos de cooperação.

Alinhados com a mensagem do projeto “Escol(h)a Saúde” para a promoção dos hábitos de vida saudáveis, conseguimos ainda contar com a presença do ACES Arco Ribeirinho e com a oferta de um lanche “*Nutribreak* mediterrânico” sugerido e providenciado pelo Setor de Saúde do Município.

Gostaríamos ainda de agradecer a colaboração do Curso Profissional de Apoio à Gestão Desportiva do AEA e à professora de Zumba, Carla Judicibus.»

A Câmara tomou conhecimento.

– IV Salinas *Sunset Run*

«No âmbito do Programa Alcochete Aventura de 2023, a Câmara Municipal de Alcochete organizou no passado dia 20 de maio a 4.^a edição do “Salinas *Sunset Run*”, num percurso maioritariamente realizado dentro da Fundação das Salinas do Samouco.

Depois do sucesso alcançado nas anteriores edições, a IV Salinas *Sunset Run* apresentou algumas novidades que merecem o nosso destaque:

1. Alargamento do número máximo de participantes para 400, permitindo a inscrição a 130 pessoas nos percursos de corrida (10 Km's) e de 270 participantes para a caminhada (6 Km's);
2. Oferta de troféus aos 3 primeiros classificados de cada escalão, num total de 7 escalões femininos e 7 escalões masculinos;
3. Oferta de sopa, fruta e águas a todos os participantes.

Com a certeza de que continuaremos a atrair mais praticantes (munícipes e visitantes) e a colocar Alcochete na “rota” dos eventos desportivos de excelência, estamos convictos de que a próxima edição do Salinas *Sunset Run* continuará a marcar a diferença pela sua elevada participação e qualidade de organização.

Pelo importante apoio e colaboração, reforçamos o nosso agradecimento ao posto territorial da GNR de Alcochete, ao Curso Profissional de Apoio à Gestão Desportiva do Agrupamento de Escolas de Alcochete e a todos os colaboradores da Câmara Municipal de Alcochete envolvidos na organização do “IV Salinas *Sunset Run*”.»

A Câmara tomou conhecimento.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:00 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.